

LEI MUNICIPAL Nº 1.804, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Outorga o título de cidadão acopiarense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO MARCELO SOBREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão acopiarense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO MARCELO SOBREIRA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS